**Lei Municipal nº 969/1996**

**Reconhece de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José dos Lopes e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública o “Conselho do Desenvolvimento Comunitário de São José dos Lopes”, conhecido por CONDECLO, CGC nº 01.203.493/0001-20, com sede em São José dos Lopes, Distrito deste Município de Lima Duarte-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 07 de outubro de 1996.

**Carlos Alberto Barros**

Prefeito Municipal

**Maria das Graças Paiva Mautone Campos**

Chefe de Gabinete